


PLANO DE CONTINGÊNCIA Para a COVID-19

CEI Frei Bruno Linden
Nome do estabelecimento

PLANCON-EDU/ COVID-19

Doutor Pedrinho
Município

10-02-2021
Atualização e Homologação



CIGERD
GOVERNO DE SANTA CATARINA

DEFESA CIVIL
SANTA CATARINA

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Alau

Fet

Sabrina

Jo

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

**Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior**

**Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra**

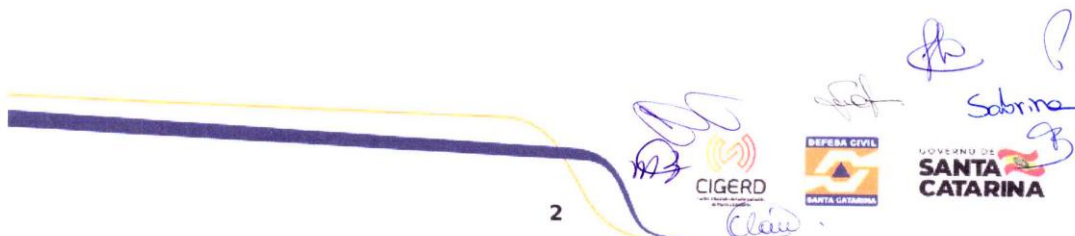
Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Leandro Mondini - Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.
MSc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

2



The bottom right of the page features several handwritten signatures in blue ink. Below the signatures are three logos: the logo for CIGERD (Centro de Gestão e Estudos Regionais do Estado de Santa Catarina), the logo for Defesa Civil Santa Catarina, and the logo for the Government of Santa Catarina.

Plano de contingência aplicável a

C.E.I Frei Bruno Linden
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Patricia Gessner
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Hartwing Persunh
Prefeito Municipal

Paulo Andrei Vicente
Proteção Defesa Civil

Manuel Volnei Floriani
Saúde

Jose Arildo de Castilho
Educação

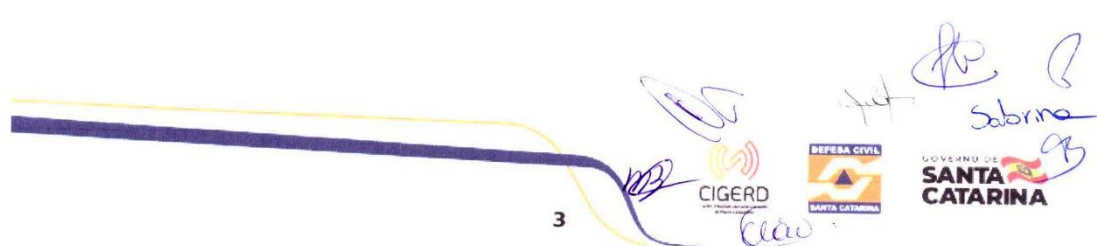
Membros da equipe para a atualização do PLACON/DU

Janaina Lenzi De Castilho
Mirian Aparecida Floriano Kisner
Giane Cristina Giacomozzi
Patricia Gessner

Comi são escolar de gerenciamento de retorno das ulas presenciais
CEI Frei Bruno Linden .

Setor	Representante
Coordenação	Patricia Gessner
Representante de Pais	Daiane Trizotto Michele Garcia
Representante de auxiliares de recreação	Deise Tomelin Andreatta

3



The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. Below the signatures are three logos: the CIGERD logo (Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Defesa), the Defesa Civil logo (Defesa Civil Santa Catarina), and the logo of the Government of Santa Catarina (Governo de Santa Catarina).



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Sabrina
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. INTRODUÇÃO

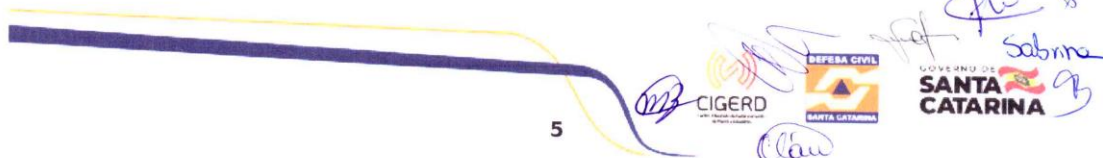
A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e



privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre




proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O CEI Frei Bruno Linden, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes),

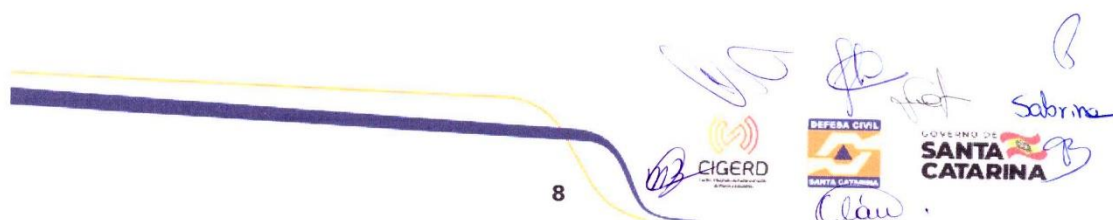

7 

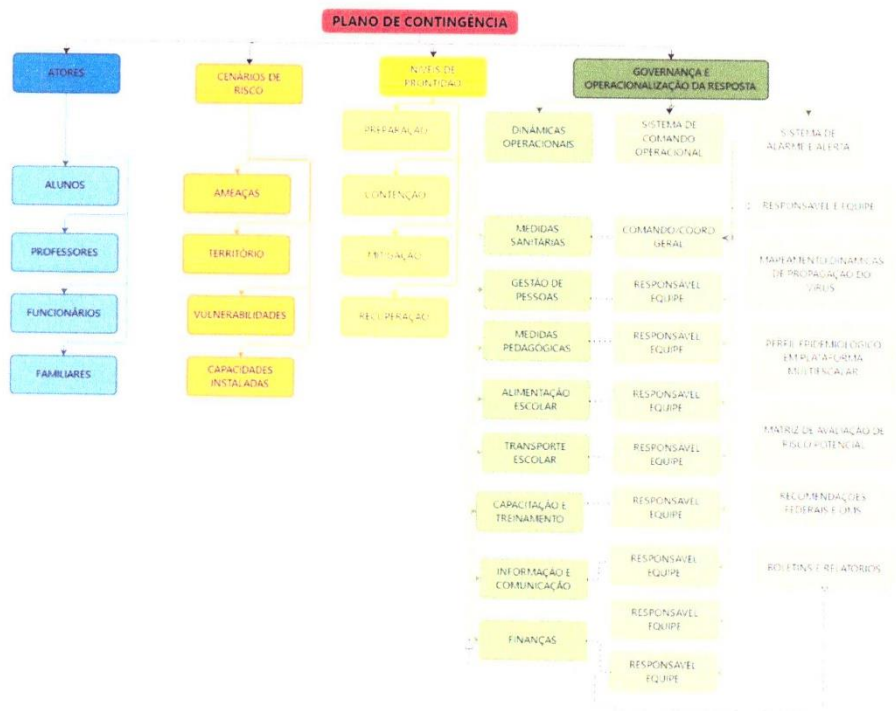
elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON municipal Escolar da educação infantil obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.





Logos for **CIGERD** (Centro Integrado de Gestão e Resposta de Emergências), **DEFESA CIVIL** (Departamento de Defesa Civil), and **GOVERNO DE SANTA CATARINA** (Estado Catarinense).

Handwritten signatures are present, including one that reads "Sabrina".

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os estudantes , professores, funcionários, e familiares do Centro de Educação

Frei Bruno Linden.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos,

- fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
 - g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
 - h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
 - i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
 - j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
 - k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológicos compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou microgotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.). 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos - especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos

- tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças

- tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença

Sobrinha

- por vezes mortais

- que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do CEI Frei Bruno Linden foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Lei 381 de agosto de 1999 cria o CEI Frei Bruno Linden situado rua Santa Catarina n°321 centro de Doutor Pedrinho. O CEI Frei Bruno Linden Possui uma Área construída de 480 m² esta dividida em 4 salas sendo (Berçário I com área de 28,60 m², Berçário II com área de 25 m², Maternal I com área de 33 m², maternal II com área de 35,5 m²) Dividida ainda em Dormitório Berçário II com



are de 17 m² e Refeitório Berçário I e II com are de 14 m², Refeitório Maternal I e II de área 47,80 m² conta ainda com área de isolamento de 4,80 m² e roll de entrada 9,35 m² e também conta com área de lazer toda coberta com a 71,70 m² e parquinho para berçários com área de 134,60 m² e parque maternas com área de 329,40 m². Conta com banheiro para funcionários (primeiro piso) e para alunos na sala do Maternal I (segundo piso) e banheiros (primeiro piso) para maternal II e ainda conta com cozinha, sala de coordenação, dispensa/lavação.

As salas são compostas por: Berçário I e II Matutino/vespertino 11 crianças sendo uma professora e duas auxiliares de recreação infantil . Maternal I matutino/vespertino 9 crianças sendo uma professora e uma auxiliar de recreação infantil . Maternal II matutino/vespertino 6 crianças sendo uma professora e uma auxiliar de recreação infantil. O nosso quadro de funcionários temos uma professora afasta por ser do grupo de risco temos uma auxiliar recreação infantil em licença maternidade. Temos 4 auxiliares de serviços gerais. O horário de atendimento do CEI é das 03:55h as 18hrs, sendo que estamos vendo a possibilidade juntamente com a secretaria da educação de mais auxiliares de recreação infantil e auxiliares de serviços gerais, para que desta forma possamos suprir as diretrizes sanitárias empostas. Nos atenderemos todos os dias sendo que para possível retorno será entregue um termo de compromisso, a qual os pais ou responsáveis declaram que aceitam ou não a forma de retorno ofertado.

OBS: estamos com matriz de risco no laranja na elaboração do mesmo.

5.3 VULNERABILIDADES

O CEI Frei Bruno Linden toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos),

particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

- b.** Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c.** insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d.** Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e.** condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f.** baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g.** Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h.** Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i.** Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- j.** Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k.** Horário de funcionamento estendido
- l.** Surgimento de agravos e doenças psíco sociais decorrentes da pandemia

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O CEI Frei Bruno Linden considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) adquirimos totens dispensador de álcool, tapetes sanitizantes;
- b) articulação com a área de saúde, defesa civil conselhos municipais, rede

estadual entre outros;

c) capacitação da equipe envolvida

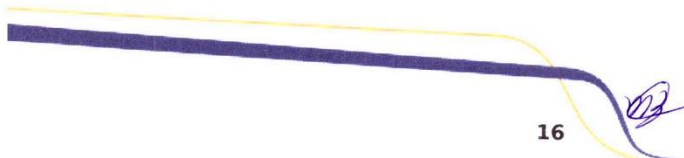
d) criação da comissão escolar municipal de gerenciamento da pandemia deste CEI

e) cartazes com informações orientativas á fixados nos espaços de circulação

g) produtos de limpeza para desinfecção dos ambientes .

h) área de isolamento implantada ao lado da escadaria, para alguma criança ou funcionário que apresentar algum sintoma do covid19, a criança será monitorada ate a chegada de um responsável.

Capacidades a instalar



16



Handwritten signatures and names, including 'Sabrina' and 'Alceu'.

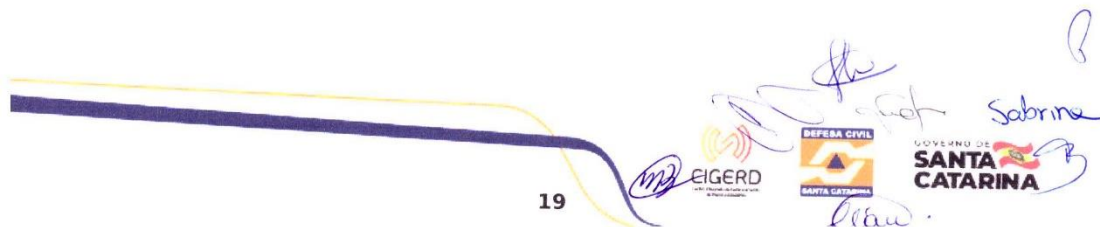
- a. Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
 - Identificar possíveis grupos de riscos dentro da unidade escolar.
- b. Substituição das lixeiras antigas, por lixeiras com pedal e tampa
- c. Aquisição de máscaras protetora facial; avental descartável ou impermeável ; máscaras n95, secador de mãos com papel toalha a disposição, copos descartáveis e pacotes plásticos
- d. Agente educacional ou auxiliar de serviços gerais para aferir a temperatura na entrada da unidade
- e. Exigir que todos os funcionários utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendações de uso, sem prejuízo na utilização de outros equipamentos de proteção individuais necessários ao desenvolvimento das atividades.
- f. Alternar horário para áreas de uso comum, refeitório e áreas externas; demarcar o piso do espaço físico, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social
- g. Melhoria progressiva das condições da infraestrutura em tudo que se revelar possível;
- h. Treinamento, incluindo simulados conforme o planejamento que segue :
 - desenvolvimento de estratégias orientadas para os profissionais do CEI, crianças e pais;
 - capacitar os funcionários para o uso correto do EPIs apropriados diante do risco de infecção da covid19 para a realização das atividades dentre elas máscaras e luvas
 - estabelecer um fluxo de encaminhamento de pessoas com sintomas a unidade de saúde referencia para o covid19
 - seguir os protocolos apresentados pela vigilância epidemiologia para testagem rastreamento e afastamentos
 - desinfecção do ambiente; monitoramento das pessoas que tiveram o contato.
- i) disseminação e divulgação do plano de contingência de modo contemplar todas as organizações envolvidas
- j) participação de um membro da comissão no comitê de gerenciamento da pandemia
- k) manual de boas praticas de manipulação de alimentos
- l) seguindo a portaria conjunta SES/SED nº 983 de 15/12/2020 do Estado de Santa Catarina; medidas específicas de prevenção e controle relacionadas a educação infantil
 - Dividir as turmas em grupos menores e vedar a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes
 - proibir a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades
- m) a alimentação com frutas será ofertada dentro da própria sala o almoço será ofertado no refeitório respeitando o distanciamento social.
- n) escalonar horário de parque sendo que o mesmo devera ser higienizado completamente após o uso de cada turma.
- o) demarcar o distanciamento social na entrada e na saída do CEI de modo a evitar aglomerações, os profissionais iram pegar a criança do lado de fora da unidade e levar pra dentro para que pais e responsáveis não entre no ambiente.

- p) será higienizado após cada uso materiais e utensílios de uso comum como, colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. Esta higienização completa devera ser realizada em todos os turnos
- q) fazer um informativo na entrada da unidade que não é permitido que as crianças levem brinquedos, cobertores e outros itens supeerfulos de casa para o CEI.
- r) ao realizar a troca de fraldas de bebes ou crianças os responsáveis devem:
- definir o local para esta atividade estruturado para o tal;
 - realizar o adequado higienização das mãos antes e após a troca de fraldas usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança
 - usar avental descartável ou hipermeavel e higienizavel, descontaminando-o após cada uso;
 - higienizar as mãos das crianças após o procedimento;
 - realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; (lixeira com pedal)
 - a fixar informativo de passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.
- s) identificar o aluno maior de dois anos esta utilizando a máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, onde a mesma só será retirada no momento de refeição, e deverá ser trocada a cada duas horas ou quando necessário.
- t) para oferta da educação especial vamos manter as medidas sanitárias gerais determinada no incisos doa Art.10 e 17 da portaria983 SED/SES. Desta forma conter a mitigação do contagio do covid 19.
- r) manter medidas especificas nos dormitórios repetitando os incisos dos Art. 10 a 17 da portaria 983 como também:
- manter o distanciamento das camas
 - manter o dormitório ventilado;
 - higienizar o ambiente com desinfetantes próprio para a finalidade
 - demarcar o nome da criança em cada cama para a utilização da mesma diariamente
 - fazer a troca e roupas de cama e toalhas diariamente
 - é proibida a entrada e permanência de pessoas externas nos dormitórios e alojamentos, instalar sinalização e se possível barreiras físicas para facilitar o entendimento da necessidade da ausência total e completa de publico extra-este local.
- s) procedimento para alimentação escolar;
- atualizar o manual de boas praticas de manipulação e o procedimento operacional padronizado de forma a adequados para o combate a disseminação do covid19
 - a manipulação dos alimentos deve ser preparada de acordo com o manual de boas praticas e os procedimentos operacionais padronizados de forma a combater a disseminação da covid19
 - higienizar todos os utensílios conforme definido no manual
 - fazer a troca dos uniformes e lavar diariamente os mesmos, higienização adequado das messas, bancos e similares a cada uso e não utilizar toalhas de tecido ou outro material
 - obedecer o distanciamento de 1,5metros no refeitório
 - programar apenas com um terço da sua capacidade por vez
 - proibir a entrada de trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos e exigir o uso obrigatório da máscara para os manipuladores de alimentos
 - organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os

procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, plano de contingência e protocolos escolares

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

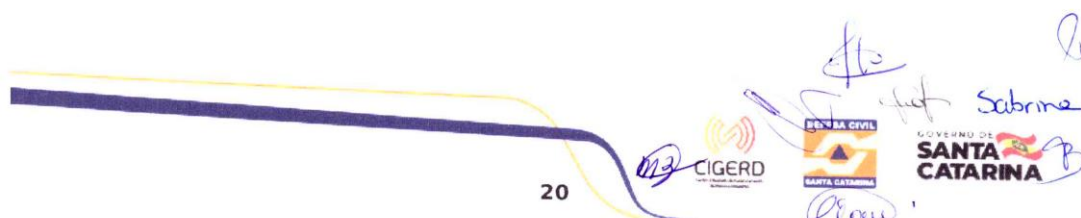
Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.



FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação de existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.
RESPOSTA	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.
	RECUPERAÇÃO	Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar

dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

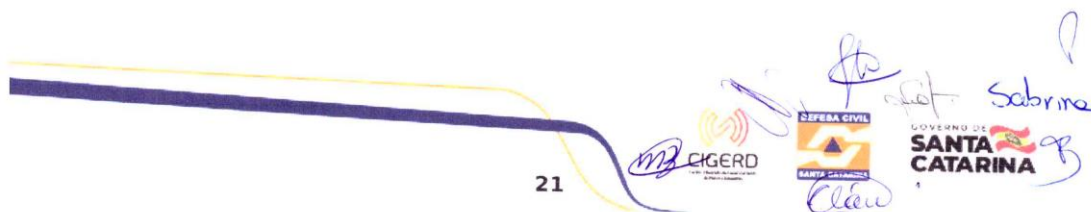
- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.



Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/13jp13blnU3Do59SkO8xjOL12LUcc5rj8/view?](https://drive.google.com/file/d/13jp13blnU3Do59SkO8xjOL12LUcc5rj8/view?usp=sharing)

[usp=sharing](#)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higiene das mãos dos membros da unidade escolar.	Em todos os espaços	Sempre que necessário	Todos os funcionários e crianças	Lavando com sabonete ou utilizando álcool em gel	01 galão de Sabonete líquido 5 L. Sem custo para a unidade, disponibilizado pela Secretaria de Educação 02 galões de álcool gel 5 L disponibilizados pela Secretaria de saúde 01 Fardo com 6000 folhas de papel toalha, disponibilizados pela Secretaria de Educação
Higienizar	as áreas comuns (pisos, maçanetas de portas, corrimão, interruptores, puxadores, bancos e mesas)	A cada troca de turno	As auxiliares de recreação infantil e auxiliar de serviço geral	Com soluções de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado ou álcool 70%	02 galão de Hipoclorito de sódio disponibilizados pela secretaria de educação 02 galão de desinfetante de 5 L disponibilizados pela secretaria de educação 05 litro de álcool 70% disponibilizado pela secretaria de educação

Higienizar as instalações sanitárias	Sanitários, pias e piso	Sempre que utilizados pelas crianças e servidores	As auxiliares de serviços gerais	Com água clorada ou álcool 70%	01 galão de 5 L, de água sanitária e 01 litro de álcool 70% disponibilizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Higienização de utensílios de uso comum	Colchonetes, tatames, trocadores de fralda, berços, carrinho de bebê, bebê conforto, entre outros	A cada uso	Auxiliares de recreação infantil, auxiliares de serviços gerais, professoras	Com álcool em gel ou líquido 70%.	01 galão de 5L, álcool em gel e 01 litro de álcool 70% disponibilizado pela SEMED.
Embalar o travesseiro, cobertor e lençol	Em pacotes plásticos transparentes identificados com o nome de cada criança	Após o uso	Auxiliares de recreação infantil, auxiliares de serviços gerais	Organizar em armários sendo substituídos e higienizados duas vezes na semana ou quando necessário, realizando a lavagem correta	10 pacotes plásticos grandes e 10 etiquetas, sem disponibilizado pela SEMED.
Priorizar a iluminação natural	Em todos ambientes da unidade	Em todos os momentos possíveis	Todas as funcionárias da unidade	Mantendo todas as portas e janelas abertas	Sem custo
Utilização de máscara	Em todos os ambientes da unidades	O tempo inteiro, podendo ser tirada somente no momento da alimentação, sendo substituída a cada duas horas ou quando necessário	Todas as crianças acima de dois anos, funcionários e toda a comunidade escolar	Utilizando-a de forma correta, sendo fiscalizado pela direção da unidade	Sem custo

Reduzir a quantidade de materiais	Disponíveis nas salas	Durante o atendimento da unidade	Agentes educacionais e professoras responsáveis	Manter armazenados nas estantes	Sem custo
Separar colchões e berços das crianças	Nas salas	Na hora do cochilo	Agentes educacionais responsáveis pela turma	Mantendo o afastamento de 1,5 m de distância	Sem custo
Troca de fralda da criança	No trocador definido para este fim	Quando necessário	Agentes educacionais	Higiene adequada das mãos; uso de luva descartável; avental descartável ou impermeável; realizar o descarte adequado dos materiais utilizados; embalar em sacos plásticos roupas sujas e fraldas de pano; limpeza da superfície de troca com álcool em gel.	05 caixas de luvas descartáveis 20 aventais descartáveis ou impermeáveis. 02 bobinas de sacos plásticos. 02 galão de 5 litros de álcool em gel, disponibilizados pela SEMED.
Disponibilizar luvas descartáveis e aventais	Em todos os ambientes	A cada troca de fraldas e ao manipular alimentos	Agente educacional, professoras e serventes	Substituindo a cada uso	05 caixas de luvas descartáveis, disponibilizados pela SEMED 30 aventais disponibilizados pela semed/sms
Criar a sala de isolamento	Canto próximo a escadaria	Quando a criança apresentar febre ou qualquer sintomas de covid-19	Auxiliares de recreação ou auxiliares de serviços gerais	Mantendo-a isolada	Sem custo

Aferir a febre da criança (se apresentar temperatura de 37,8° não poderá permanecer na unidade e a família será orientada a procurar um posto de saúde de referência para o covid -19	Na entrada da unidade	Na chegada da unidade	Auxiliares de recreação ou auxiliares de serviços gerais	Com o termômetro digital infra vermelho a longa distância	01 termometro digital sem custo para a unidade, disponibilizados pela secretaria de saúde
Recepção da criança	No hall de entrada	Na chegada da criança	Auxiliares de recreação ou auxiliares de serviços gerais	Usando os EPIS necessários incluindo o avental descartável ou impermeável, higienizando-o a cada uso.	8 máscaras faciais e 8 aventais descartáveis ou impermeáveis, disponibilizados pela secretaria de saúde
Prever a possibilidade de menor tempo de permanência	Na unidade	horário determinado pela unidade	As crianças	Orientando os pais	Sem custo
Marcações de distanciamento de 1,5 m	Em todos ambientes da unidade	Durante o funcionamento	A Direção	Utilizando fitas para delimitar o distanciamento de 1,5m	01 rolo de fita, sem custo para a unidade, disponibilizado pela SEMED.
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações	Na unidade	Durante o período da pandemia	Direção, APP e SEMED	Não realizando eventos e substituindo reuniões por videoconferência.	Sem custo
Oferta de água	Na unidade	Após as refeições ou quando as crianças sentirem necessidade	As crianças e funcionários em geral	Ofertando copos descartáveis	02 resmas de copos descartáveis, 06 resmas de copos descartáveis disponibilizados pela SEMED.

Orientar crianças e funcionárias a evitar certos comportamentos sociais	Nas dependências da unidade	Durante o tempo de permanência	Crianças, funcionárias e comunidade escolar	Evitando apertos de mãos, abraços e beijos e não dividindo pertences pessoais	Sem custo
Estabelecer protocolos internos de rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados	Na unidade escolar	Momento que houver a confirmação do laudo positivo	Todos os funcionários e crianças	Desinfecção do ambiente escolar. Monitorar as pessoas que tiveram contato e avisar a comunidade escolar para que fiquem atentos a qualquer sintoma.	Com o ozônio, sem custo para a unidade, disponibilizado pela Secretaria de saúde vigilância sanitária
Disponibilizar local para amamentação	Área coberta próximo a cozinha	Quando houver necessidade	A mãe lactante	Mantendo o ambiente ventilado, mantendo distanciamento de 1,5 m, disponibilizando o álcool em gel e higienizando o local a cada uso	01 galão de álcool em gel de 5L, sem custo para a unidade, disponibilizado pela SEMED.
Orientação para uso das máscaras	Na unidade	Apos a utilização	Crianças e funcionárias em geral.	Trocando, higienizando, armazenando, descartando de forma correta conforme estabelecido na portaria SES nº 224/2020.	06 caixas de máscaras descartáveis, sem custo para a unidade, disponibilizado pela SEMED.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2ujnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

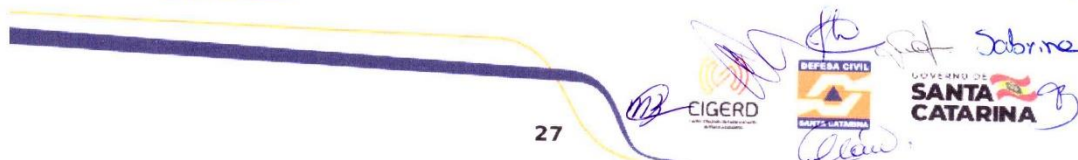
<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>



Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6lRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.1.9º750 de 25 de setembro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf

7.1.10 Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf

7.1.11 Portaria Conjunta SES/SED - n. 792 de 13 de outubro

de 2020. [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20(1).pdf)

28



7.1.12 portaria conjunta SES/SEDn°983de 15 dezembro de 2020

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=406055>

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O CEI Frei Bruno Linden adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:

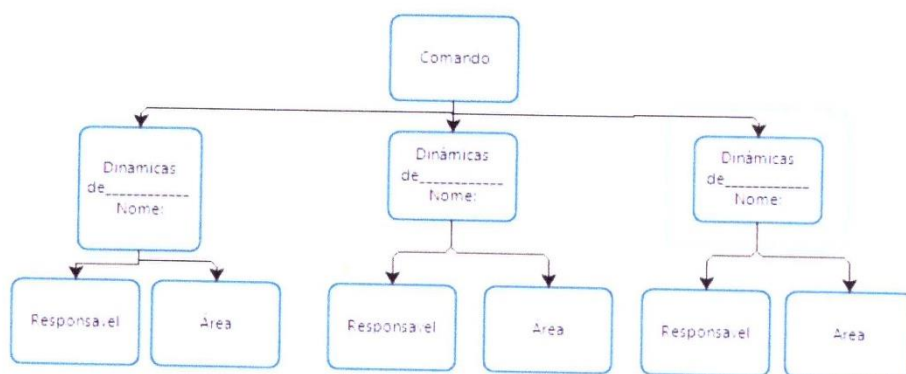


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

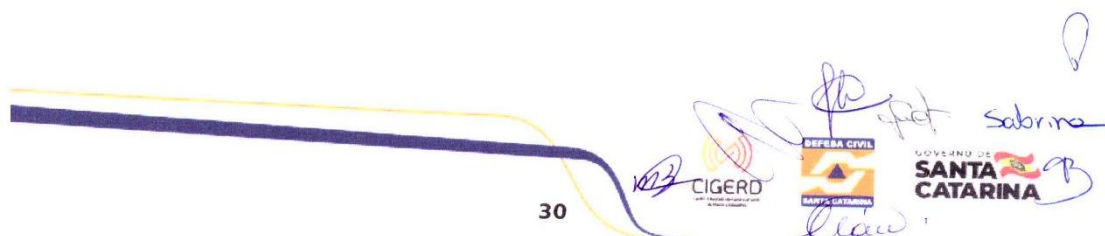
a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;

b) o perfil epidemiológico na plataforma multiescolar territorial;

c) Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Idem 7.2

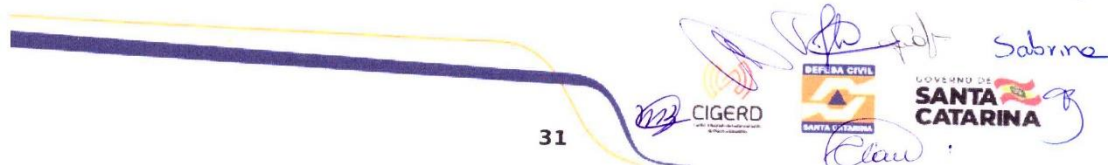
NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
------	--------	---------	-------------



Comité escolar : Patricia Gessner 47 99678-4954
Coordenadora
Janaina Lenzi de Castilho 47 99648-3360 representante dos
professores
Mirian Aparecida Floriano Kisner 4799962-8207 representante
dos professores
Deise Tomelin Andreatta 47 99668-0284 representante das
auxiliares de recreação
Daiane Trizotto 4799770-9663 representante dos pais
Michele Garcia 47 92000-8465 representante dos pais
Cíntia Josiane Moretti 4799935-2732 nutricionista
Hélcio Júlio Matias Júnior representantes de Serviços Gerais
Jader Oslin Caetano 47 99753-5118 representantes de
Serviços Gerais
José Arildo de Castilho 47 99636-5377 Secretario do SEMED e
promoção social

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e



constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela Unidade de Gestão Operacional.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1

MODELO

BOLETIM

**BOLETIM DIÁRIO DE
OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº**

DIA: ____ / ____ / ____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

 Several handwritten signatures in blue ink are present. One signature is clearly legible as 'Sabrina'. Other signatures are more stylized and difficult to read, but appear to be initials or names of staff members.

ANEXO 2

MODELO

RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

a. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

b. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	m. Professores envolvidos: n. Servidores envolvidos: o. Estudantes envolvidos: p. atendimentos realizados com professores: q. atendimentos realizados com servidores: r. atendimentos realizados com estudantes: s. atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	d. Quantidade de álcool gel e. Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	d. Quantidade de refeições servidas e. Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	8. Quantidade de alunos transportados 9. Quantidade de motoristas mobilizados 10. Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	g. Quantidade de atividades desenvolvidas h. Quantidade de material produzido i. Quantidade de equipamentos utilizados	

	<ul style="list-style-type: none"> j. Quantidade de horas presenciais k. Quantidade de horas ensino híbrido l. Quantidade de alunos presenciais m. Quantidade de alunos em ensino híbrido n. Quantidade de estudantes ensino remoto 	
<p style="text-align: center;">TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> i. Quantidade de treinamentos oferecidos j. Quantidade de professores capacitados k. Quantidade de servidores em simulados l. Quantidade de horas de capacitação ofertadas m. % de aproveitamento das capacitações ofertadas n. Quantidade de certificados 	









- Quantidade de material elaborado

C. - Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A RESOLUÇÃO MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

d. - SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

e. - FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Sabrina" and a circled letter "B".

ANEXO 3

  
M. F. Sabina

TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAS – REDE MUNICIPAL DE ENSINO –
Doutor Pedrinho /SC

(preencher de forma legível)

Nome da Unidade Escolar:	
DADOS DO ALUNO	
Nome Completo do Aluno:	
Ano:	Turma:
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp
Email (válido, para encaminhamento de atividades):	
INFORMAÇÕES RELEVANTES	
O(A) aluno(a) pertence ao grupo de risco? <i>Grupos de risco: pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatas, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.</i>	() SIM () NÃO
O(A) aluno(a) reside com alguém do grupo de risco?	() SIM () NÃO

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas,

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes. E visa garantir direitos de aprendizagem assegurados na constituição federal Art. 6º, Art. 208 e Art. 227.

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.003, de 14 De Dezembro e 2020 cujo teor estabelece as condições gerais para a retomada das atividades presenciais na área da Educação, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19 e regulamenta a lei 18032/2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.003, de 14 De Dezembro e 2020 cujo teor estabelece no Art.1º § 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado. E a Portaria Conjunta SES/SED 983 2020 que torna obrigatório no § 3º Os responsáveis legais pelo estudante que optarem pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas. A assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. O termo de responsabilidade terá validade de 15 dias. Caso haja mudança de entendimento durante este período, os responsáveis legais deverão comunicar a instituição de ensino para o enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após essa comunicação.

B

DECLARO, eu, responsável legal pelo(a) aluno(a) supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do coronavírus e do que está acontecendo a nível mundial, nacional, e especialmente no município de _____ e Estado de Santa Catarina. E ciente que este termo de compromisso terá validade de 15 dias e caso eu tome a decisão de optar pelo retorno do meu filho ao regime presencial **deverei comunicar a unidade de ensino 7** antes do término do prazo de validade deste termo de compromisso.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, bem como, estou ciente de todas medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que o sistema de ensino neste momento de retorno às aulas será "híbrido", sendo ofertadas aulas presenciais e remotas concomitantemente. Devendo o(a) aluno(a) desenvolver as atividades remotas conforme os módulos de estudo disponibilizados semanalmente.

E, por livre e espontânea vontade, ciência, concordância e responsabilidade:

(...) DECLARO, que o(a) aluno(a) **NÃO FREQUENTARÁ** neste momento às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar.

(...) DECLARO que o(a) aluno(a) **FREQUENTARÁ** às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar. Também declaro estar CIENTE:

a) Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

b) Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;

c) De que as aulas presenciais serão ofertadas em forma de "revezamento", em dias e horários preestabelecidos, devendo o(a) aluno(a) frequentar as aulas conforme os dias/horários determinados;

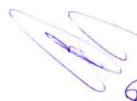
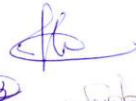




d) De que em caso de contágio de alguém que resida com o(a) aluno(a), o responsável se compromete em comunicar a unidade escolar e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica.

e) De que o(a) aluno(a) somente frequentará o atendimento presencial caso não tenha apresentado nos últimos 14 dias sintomas de contaminação, tais como febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo coronavírus.

Estando de forma clara as informações, assino o presente.

xxxxx de de 20

Assinatura do responsável







Sabrina